

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 112/2026–GAB/IPMB – EDUARDO SARDO VALENTE NETO

*DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares** ao servidor **EDUARDO SARDO VALENTE NETO**, matrícula nº 737, ocupante do cargo de ASSESSOR IV, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 06 de junho de 2025 a 06 de junho de 2026.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:

- a) O primeiro período de férias será de **15 de julho de 2026 a 29 de julho de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.
- b) O segundo período de férias será de **15 de outubro de 2026 a 29 de outubro de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 15 de junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:B5DA4B72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/07/2026. Edição 4042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>